



Ministério Público pede execução de sentença contra Edson Mota

Político é apontado como participante de fraude em licitação na Saúde de Silveiras, em 2005

Da Redação
Silveiras

Por meio de uma ação do promotor Marcelo Oliveira dos Santos, o Ministério Público do Estado de São Paulo, encaminhou um pedido à Justiça de Cachoeira Paulista para a liquidação da sentença em situação de transitada em julgado, por improbidade administrativa em contrato de 2005, na Prefeitura de Silveiras. O alvo é o ex-prefeito Edson Mota (PL) e participantes de licitação na saúde.

De acordo com o MP, além de Mota, as empresas Polimédica do Vale Equipamentos e Acessórios Hospitalares Ltda, Luiz Gustavo de Lima Gomes ME, Centro Vale Comércio de Produtos Hospilares Ltda e Odontomédic - Fabrício de Oliveira Santos & Cia Ltda foram denunciadas em participação de processo licitatório, por meio de cartas-convite, com apontamento de irregularidades e ilegalidades. Os serviços seriam prestados na rede municipal de Saúde de Silveiras.

No processo, segundo o promotor, "... foi pleiteado... para que se declarasse nulas

as cartas-convites n.º 01/05, 11/05, 23/05 e 27/05, bem como os contratos delas decorrentes e os demais atos administrativos relacionados, inclusive empenhos e pagamentos... (trecho da solicitação)".

O documento destaca ainda que a sentença aponta para "... condenar os requeridos, solidariamente, a devolver aos cofres públicos os valores despendidos com as referidas contratações, com incidência de juros e correções monetárias desde a época do fato... ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos...".

A defesa chegou a encaminhar recurso de apelação, mas o Tribunal de Justiça, negou provimento ao recurso. "... no caso em análise,



Foto: Reprodução

O ex-prefeito de Silveiras, Edson Mota, que enfrenta mais um processo; MP pede execução de sentença

a ausência de observância mínima dos requisitos legais implica, ainda, no dolo genérico, a configurar violação aos princípios elencados

no art.37 da Constituição Federal, enquadrando-se a conduta no art.11 da Lei de Improbidade (trecho da sentença)".

Em outro momento, a defesa apresentou embargos de declaração, mas também não obteve sucesso. A análise reconheceu a prática de

ato doloso de improbidade administrativa, o que levou à inelegibilidade de Mota, que, após o fim do trâmite do processo em segunda instância, entrou com novo recurso, que mais uma vez não foi admitida pelo Tribunal de Justiça. Uma nova tentativa, com recurso de agravo, foi recusado pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Em série - Além desta, o ex-prefeito responde na Justiça por outro contrato, de 2005, no período em que administrou Silveiras. Uma decisão de 2021 da juíza da 2ª Vara de Cachoeira Paulista, Juliana Guimarães Ornellas, apontou que a administração municipal da época cometeu a irregularidade, apontada também pelo Tribunal de Contas do Estado, de adotar o procedimento de carta-convite (que pré-seleciona as empresas que participarão da licitação), ao invés das modalidades de tomada de preço ou de concorrência. Apesar do valor-limite para o uso de carta-convite ser estipulado por lei em até R\$80 mil, a licitação teve um valor de R\$ 92 mil.

Além de ficar proibido de concorrer às eleições por três anos, o político foi sentenciado ao pagamento de multa.

Prefeito Marcus Soliva debate repasses para creches filantrópicas com o Estado

Sistema apresenta falhas na migração de dados das cidades e informações de 2024 tem correções

Fabiana Cugolo
Guaratinguetá

O prefeito Marcus Soliva (Republicanos) se reuniu, no dia 31, com o secretário estadual de Educação, Renato Feder, para a discussão sobre a falta de repasse de mais de R\$9,4 milhões do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para a remuneração das creches filantrópicas de Guaratinguetá. De acordo com Soliva, o Município apresentou ao Estado documentos que comprovam que ocorreu uma falha no sistema 'SEDE2', que realiza a migração das informações para o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

O chefe do Executivo esteve em São Paulo, acompanhado pela secretária de Educação do município, Elisabeth Sampaio. "Essa verba das creches não veio para Guaratinguetá,



Foto: Reprodução PMG

Parquinho na área externa de creche, em Guaratinguetá; Estado tenta reparar falha em repasse de recursos

pois lá no Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) não aparecia convênio do município com creches filantrópicas", explicou. "Estivemos entre secretaria de Estado, Regional de Ensino, aqui no Vale do Paraíba e o município, nessa operação conjunta, conseguimos corrigir", atualizou o prefeito, que frisou ainda que outras cidades também foram prejudicadas com a falha no sistema, como Cruzeiro e Lorena.

O impasse com a verba vem desde o início do ano, e em outubro gerou manifestações das filantrópicas em Guaratinguetá. Ainda de acordo com Soliva, para o ano de 2024 a falha já foi corrigida. "O sistema tem de ser revisto, o motivo dessa falha de envio. Esperamos que agora, com a interferência do secretário de Estado, a gente consiga evoluir. A apresentação a ele foi muito bem feita, nós apresentamos praticamente um caderno de

duzentas páginas, mostrando a evolução para que eles possam entender que o sistema deles não está perfeito e que fomos prejudicados", salientou. Segundo o prefeito, o secretário de Educação, firmou o compromisso de trabalhar o mais rápido possível para solucionar a questão.

Em Guaratinguetá, de acordo com atualizações da pasta de Educação, neste momento todas as unidades estão com o pagamento em dia, com o pagamento de outubro já efetuado pela gestão. Na cidade existem dez creches filantrópicas e a Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), totalizando onze entidades conveniadas com a Educação.



COMO VOCÊ QUER ESTAR NO FUTURO?

A saúde dos ossos, músculos, ligamentos e articulações é essencial para o **ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL**. E o médico **ORTOPEDISTA** tem função importante nesse processo.

AGENDE UMA CONSULTA no Ambulatório de Especialidades da **SANTA CASA DE LORENA**.

Acompanhamento em todas as fases da vida!

☎ 12 98891-5484

Aceitamos diversos convênios e particular

Responsável Técnico: Dr. José Reinaldo Araujo Vilela - CRM: 110427 - SP

Câmara de Cachoeira contraria Mineiro e quer votar reajuste do Executivo para 2025

Prefeito destaca que Município não tem condições de arcar com aumento de salário estipulado em projeto que deve ser votado nas próximas semanas; proposta da mesa diretora afeta cargos de vice-prefeito e secretários

Thales Siqueira
Cachoeira Paulista

O projeto do Legislativo que propõe o aumento do salário do prefeito, vice-prefeito e dos secretários de Cachoeira Paulista está dividindo a opinião entre os vereadores e a administração municipal. Chefe do Executivo, Antônio Carlos Mineiro (MDB) é contra o reajuste salarial proposto pelo presidente da Casa de Leis, Léo Fênix (PSB) e destacou "não temos condições para isso".

A proposta, que foi lida na sessão do último dia 24 e aguarda o parecer das comissões técnicas de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, deve ser votada nas próximas semanas.

De autoria de Fênix, Dil Fonseca (PSD), Ângela Protetora (MDB), Max Barros (União) e Carlinhos da Saúde (PL) a proposta visa aumentar o salário do prefeito de R\$ 13.967,90 para R\$ 15 mil. O salário do vice-prefeito de R\$ 3.491,97 e dos secretários de R\$ 4.555,83 devem aumen-

tar para R\$ 9 mil. Caso seja aprovada, a mudança passa a valer a partir da próxima legislatura, em 2025.

A reportagem do **Jornal Atos** entrou em contato com Fênix para questionar se a proposta, por não ter vindo do Executivo, não torna o projeto de lei inconstitucional, mas ele garantiu que o Legislativo pode propor essa alteração.

"O Legislativo tem essa prerrogativa, o projeto foi apresentado dentro dos limites e determinações da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno. O artigo 15 da Lei Orgânica, bem como o artigo 211 do Regimento, garantem que a iniciativa do projeto de lei seja do Legislativo", destacou o presidente, que lembrou que a mudança foi proposta levando em consideração a faixa salarial nas cidades vizinhas. "O projeto foi apresentado pois acreditamos que nossa cidade deve oferecer aos gestores municipais vencimentos equiparados aos das cidades vizinhas".

O presidente destacou também que a medida visa valorizar os profissionais e atrair



Foto: Arquivo Atos

O presidente da Câmara, Léo Fênix (esq.) e o prefeito Mineiro (dir.); Executivo enfatiza ser contrário a projeto

candidatos qualificados para os cargos. "Oferecer um salário competitivo pode ajudar a atrair candidatos qualificados e capazes para os postos de gestão. Isso será importante para garantir que a cidade seja dirigida por pessoas com as habilidades necessárias para tomar decisões efetivas e gerenciar assuntos públicos".

Mineiro é contra o projeto e defende que o Município não tem condições de arcar com os gastos gerados pelo reajuste salarial. "O projeto de aumento do salário é de competência legislativa, não houve nenhuma tratativa do Executivo neste sentido. Não é o momento para este aumento, não temos condições para isso", sentenciou.

O chefe do Executivo afirmou ainda que a administração passa por um dos momentos mais difíceis. "Tivemos a diminuição de repasse de recursos ao Município, além dos bloqueios judiciais vultuosos e constantes relacionados às gestões anteriores que afetam o planejamento de todas as secretarias hoje".

Lorena reduz a tarifa do ITBI para alavancar novos investimentos imobiliários

Prefeito Sylvio Ballerini aposta em nova medida para alavancar aumentar empregos na área de construção civil

Andréa Moroni
Lorena

A Câmara de Lorena aprovou, na última segunda-feira (30), por unanimidade, um projeto de lei que altera a base de cálculo para recolhimento do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis) nos casos de integralização de capital. Antes de ser votado, o prefeito Sylvio Ballerini (PSD) se reuniu com empresários e vereadores para falar da importância da pauta.

Segundo Sylvinho, o projeto tem o intuito de "fomentar a implementação de negócios

imobiliários no município, aumentando a geração de renda, a oferta de empregos na construção civil, comércio e outros ramos".

A mudança na alíquota também pode, para o chefe do Executivo, contribuir com o aumento da arrecadação de impostos por meio transações imobiliárias que serão realizadas no futuro.

Pago ao município após a compra do imóvel, seja residencial ou comercial, o ITBI garante que o processo de compra e venda seja finalizado. Caso contrário, a transferência não é realizada e os documentos ficam retidos.

O recurso é revertido em benefícios para os moradores, como asfaltamento das ruas, coletas de lixo, assim como a instalação e abastecimento de água e luz.

O valor cobrado do ITBI não é fixo, variando de cidade para cidade e de acordo com a alíquota de cada um. Na maior parte dos municípios brasileiros, ela fica entre 2 a 4% do valor venal do imóvel, que pode ser consultado na guia de recolhimento do IPTU.

O custo também pode ser calculado pelo preço registrado no contrato de compra e venda.

saeg.net.br

Baixou. Tá na mão. Tá resolvido!

Com o **App 156 SAEG**, você paga, parcela e pede serviços operacionais e comerciais. É atendimento rápido e informação na palma da mão. Gratuito e disponível para o seu celular ou tablet. Baixe agora e comece já!

Uma solução da SAEG agora na palma da sua mão.

APP 156 SAEG

- Baixe a fatura da sua conta;
- Renegocie seus débitos;
- Solicite serviços;
- Acompanhe o nível dos reservatórios.

APONTE SEU CELULAR PARA BAIXAR O APP

SAEG
NOSSA ÁGUA, NOSSA CARIÓTIPO

JORNALATOS.NET
A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

ACESSE O NOSSO SITE PELO QR CODE

Evite stress na hora de pagar consultas e exames!

Adquira seu plano CAS a partir de: **R\$61,46***

*Plano Ambulatorial. Faixa etária de 0-18 anos com coparticipação

GAS

(12) 99148-2196

PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ

Aviso de Prorrogação de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 145/23. Objeto: Contratação de serviço de instalação de sistema de irrigação automatizada no viveiro municipal de Guaratinguetá. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 24/11/2023 às 10:30 horas.

Aviso de Prorrogação de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 146/23. Objeto: Contratação de serviço terceirizado laboratorial para confecção de aparelhos ortodônticos para odontologia preventiva e interceptiva. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 24/11/2023 às 08:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 150/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de vestuário para atender a demanda da rede especial de Assistência Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 27/11/2023 às 08:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 075/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de insumos para atender pacientes portadores de diabetes Mellitus Insulinos dependentes de ação Civil Pública, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 24/11/2023 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 076/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais para uso nos atendimentos de urgência e no laboratório de prótese dentária no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para consumo no período de 03 meses, destinados a Secretaria Municipal da Saúde. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 24/11/2023 às 10:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 077/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de kit gestante para unidades de Saúde, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 24/11/2023 às 13:00 horas.

Aviso de edital. Processo: Chamada Pública nº 01/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios oriundas da Agricultura Familiar, destinado a Merenda Escolar. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 13/12/2023 às 09:00 horas.

Aviso de edital. Processo: Chamada Pública nº 02/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios oriundas da Agricultura Familiar, destinado a Merenda Escolar. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 13/12/2023 às 13:30 horas.

PREFEITURA DE LORENA

TERCEIRO SETOR: Aviso de Republicação do Chamamento Público: Edital 04/2023 O Município de Lorena/SP torna pública a abertura da Republicação do Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração para a concessão de apoio à Administração Pública Municipal, para a execução em regime de mútua cooperação de SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, por meio de programas novos ou em andamento que tenham como foco de acolhimento: pessoas com deficiência em Residência Inclusiva que se encontrem em situação de risco pessoal e social. As propostas serão recebidas pessoalmente, pela comissão de seleção, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Av. Godoy Neto, 480, Olaria - Lorena/SP, até às 16h, no período de 10 de novembro a 15 de dezembro de 2023. Informações: (12) 3185-3015 ou no site www.lorena.sp.gov.br.

PREFEITURA DE LORENA

EXTRATO DE CONTRATO – Proc. 530/2023-SUP e 9422/2023-GPRO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA OBJETO: contratação direta por inexigibilidade do profissional do setor artístico Exaltasamba, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias úteis CONTRATADA: BOOKING MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.839.746/0001-96. Vencedora do item: 01. VALOR: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.

PREFEITURA DE LORENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PE Nº 85/2023 - PROC. 485/2023 O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao pregão acima referido, registrados em atas juntadas aos autos, nos termos do artigo nº 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é Registro de preço para eventual aquisição de parcelada de implantes subdêrmicos de etonogestrel pelo período de 12 meses, o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e autoriza a contratação da empresa vencedora, com a emissão do contrato, conforme abaixo: Empresa: GENESIO A MENDES & CIA LTDA - CNPJ: 82.873.068/0007-35 Vencedora do item: 01. Valor Total: R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais). DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023.

PREFEITURA DE LORENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PE Nº 87/2023 - PROC. 503/2023 O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao pregão acima referido, registrados em atas juntadas aos autos, nos termos do artigo nº 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de ar condicionado com fornecimento de material para atender as necessidades de diversas secretarias municipais pelo período de 12 meses, o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e autoriza a contratação da empresa vencedora, com a emissão do contrato, conforme abaixo: Empresa: ESPER E FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICIO LTDA EPP - CNPJ: 11.297.973/0001-50 Vencedora dos lotes: 1 e 2. Valor Total: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023.

PREFEITURA DE LORENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Prefeito RECONHECE e RATIFICA com base no Art. 72, inc. VIII, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 544/2023-SUP; 10177/2023-GPRO, com fundamento no Art. 75, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa INTERCITIES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, localizada na Rua Nossa Senhora da Piedade, nº 185, Centro, Lorena/SP, CEP 12.600-190, endereço eletrônico: rentacar@intercities.com.br, telefone: (12) 3152-4688 / (12) 9 9179-5999, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.991.051/0001-40, cujo objeto consiste na contratação de serviços de hospedagem da Sra. Secretária Francine Dias Capella, servidora Karen Cristina da Silva Lourenço e membros do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nomeados no Decreto 7.972/2023, Maria Gomes da Silva e Cleber Alvarenga da Silva Filho para o evento da Conferência Estadual de Assistência Social – CONFEDAS dos dias 07/11/2023 a 09/11/2023 na cidade de Sumaré/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e na proposta. Nos termos da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7905/2023, autoriza a substituição do CONTRATO por NOTA DE EMPENHO. Data da assinatura: 01/11/2023.

PREFEITURA DE LORENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Prefeito RECONHECE e RATIFICA com base no Art. 72, inc. VIII, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 530/2023-SUP e 9422/2023-GPRO, com fundamento no Art. 74, inc. II, da lei supracitada, para contratação do BOOKING MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 17.839.746/0001-96, com sede na Rua João Álvares Soares, nº 1660, sala 08, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP 04.609-004, e-mail contato@booking-mix.com.br, telefone (11) 2165-5155, cujo objeto consiste na contratação direta por inexigibilidade do profissional do setor artístico Exaltasamba, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Data da assinatura: 09/11/2023.

PREFEITURA DE LORENA

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 - PROCESSO 552/2023
O Município de Lorena-SP torna pública a Abertura da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de produtos produzidos por panificadoras para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que do dia 10 de novembro de 2023 a 04 de dezembro de 2023 até às 08:00h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Licitação, no Endereço Eletrônico: https://www.licitalorenasp.com.br/home.jsf?sessionId=gTR16imQH8meL9ZcIDlUif7s6EmqLNLfjMtcBz_ip-172-31-20-155?windowId=7edf. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de dezembro de 2023 às 08:05h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:00h do mesmo dia. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

Descarte de resíduos e conexões irregulares na rede de abastecimento contribuem para o risco de enchentes

Águas Piquete reforça alerta, nesse período chuvoso

■ Da Redação Piquete

Novembro iniciou acompanhado de períodos com fortes chuvas. Esse ano, em específico, um acontecimento que está modificando a ação da natureza com grande intensidade é o El Niño. De acordo com o Inmet (Instituto Nacional de Meteorologia) devido a esse fenômeno climático, a previsão é que esse mês as chuvas fiquem acima da média nas regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste.

Por isso, a Águas Piquete, empresa do Grupo Igua e responsável pelo saneamento básico do município, reforça a importância de cuidar do meio em que vivemos para evitar alguns transtornos, entre

eles as enchentes. O descarte irregular de lixo em vias públicas, córregos e rios, pode contribuir para reduzir este problema. A diretora da companhia, Mirian Guillen, destaca que o lançamento inadequado de resíduos pode causar uma série de transtornos como entupimentos, consumo excessivo de água, aparecimento de animais peçonhentos, proliferação de doenças.

De acordo com dados do Instituto Trata Brasil, mais de 3 milhões de pessoas possuem a prática de descarte irregular de lixo na rede. “Além dos problemas ambientais, todo o material despejado de forma errada prejudica não apenas o escoamento do efluente, como também

pode provocar extravasamentos dentro das próprias residências”, enfatizou a diretora.

Outro problema que pode estimular o risco de enchentes é a ligação irregular. “As redes co-

letoras de esgoto e as de drenagem pluvial devem ser independentes, já que possuem dimensões e destinos diferentes. Quando a pessoa despeja os efluentes em uma rede única pode ocasionar extravasamentos e transbordamentos, principalmente em dias de fortes chuvas”, disse Guillen.

Sobre a Águas Piquete - Por meio de concessão plena com validade de 30 anos, a Águas Piquete assumiu os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Piquete/SP em 2010. A empresa atende a cerca de 13 mil pessoas e tem como objetivo universalizar o acesso da população à água de qualidade e à coleta e tratamento de esgoto. Desde 2017, faz parte da Igua Saneamento, companhia que está presente em 40 municípios brasileiros e que alcança 7,2 milhões de pessoas com o compromisso de ser a melhor empresa de saneamento para o Brasil.

Sobre a Igua Saneamento: Companhia controlada pela IG4 Capital, a Igua atua no gerenciamento e na operação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário por meio de concessões e parcerias público-privadas. Uma das principais empresas do setor no país, está presente em 39 municípios de seis estados brasileiros – Alagoas, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo e Paraná – com 18 operações que beneficiam pouco mais de 7 milhões de pessoas. Signatária da Rede Brasil do Pacto Global (iniciativa da Organização das Nações Unidas), a companhia assumiu o compromisso empresarial brasileiro para a biodiversidade, do CEBDS em parceria com o wbcsl. Recebeu pela Climate Bonds Initiative (CBI) a certificação do primeiro título verde da América Latina para infraestrutura hídrica. Por sua gestão sustentável da água, em 2022, foi uma das condecoradas no programa de Reconhecimento IWA Climate Smart Utility e, no mesmo ano, conquistou pontos que lhe renderam entrar no ranking da GRESB (Global Real Estate Sustainability Benchmark). Também marcou presença como 1º lugar na categoria saneamento, gestão de resíduos e infraestrutura, segundo o TOP Open Corps 2022. Ainda neste ano, oito concessionárias do grupo foram reconhecidas com o Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento (PNQS). Foi eleita, em 2022, pelo sexto ano consecutivo, uma ótima empresa para se trabalhar pela consultoria Great Place to Work (GPTW). www.igua.com.br

ORATÓRIO DOMINGOS SÁVIO

Utilidade Pública Estadual – Lei 3.221 de 05/01/82
Utilidade Pública Municipal – Lei 933 de 20/05/80
Personalidade Jurídica – Livro A, nº 166 – Lorena
CGC 50.446.137/0001-42
Rua São Benedito, S/Nº - E-mail: oratorio.piquete@hotmail.com -
Telefone e Whatsapp: (12) 99205-1105 - CEP 12620-000 – PIQUETE – SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO 2023-2025

A diretoria do Oratório Domingos Sávio, sito à Rua São Benedito, s/n, nesta cidade de Piquete, Estado de São Paulo, com base no seu Estatuto Social e Regimento Interno, CONVOCA para a Assembleia Geral para a eleição da Diretoria do biênio 2023-2025, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2023, das 13:00h às 16:00h, na sede do Oratório.

Estão aptos a participar da Diretoria, os Salesianos Cooperadores e Colaboradores ativos, conforme determina o Regimento Interno, envolvidos diretamente com os trabalhos na instituição nos últimos dois anos.

Os cargos que compõe a Diretoria e que devem ser renovados na próxima eleição são: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 3 (três) membros do Conselho Fiscal e 2 (dois) Suplentes. Os cargos de Presidente e 1º Tesoureiro deverão ser preferivelmente Salesianos Cooperadores.

Os candidatos deverão inscrever-se até 18/10/2023.

Todos os membros ativos em um dos grupos da comunidade a mais de dois anos, maiores de 18 (dezoito) anos, poderão votar, desde que tenham se cadastrado previamente, portando documento de identidade.

O cadastro deverá ser feito até o dia 18/10/2023, junto ao coordenador do grupo há que se pertença.

Piquete, 6 de novembro de 2023.

Carlos Artur Soares Alves
Presidente

“O Senhor colocou-nos no mundo para os outros”. (Dom Bosco)

Madeiraira do Trêvo
Faça da nossa Loja a sua casa
Al. Ermênio Gomes, 25 Pq. Rodovias - Lorena - www.madeireiradotrevo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Lauda nº: 24/2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 190/23 Data de Protocolo: 04/05/2023

CEVS: 350860301-864-00002-1-3

Data de Validade: 11/10/2024

Razão Social: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SAO MATHEUS S/C LTDA ME

CNPJ/CPF: 03.564.297/0001-06

Endereço: RUA MAJOR BATISTA, 153 CENTRO

Município: CACHOEIRA PAULISTA

CEP: 12630-000 UF: SP

Resp. LEGAL: FÁBIO CESAR TIRELLI CPF: 28883294879

Resp. Técnico: FÁBIO CESAR TIRELLI CPF: 8863294879 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 5743 UF: SP

O Diretor da VISA CACHOEIRA PAULISTA,

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CACHOEIRA PAULISTA, Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Endereço: Rua Santa de Setembro 493/3 - Centro
Telefone: (12) 3333-2299 - Cachoeira Paulista - SP
e-mail: visacachoeira@saude.sp.gov.br

JOÃO BOSCO REIMERO
ARQUITETURA
GESTÃO DE OBRAS
DIAGNÓSTICA CIVIL
DESIGN DE INTERIORES

RUA DE PAULO CARVALHO, 38
CENTRO (COP. BARRA VERDE) - JARDIM
JÁ DE 30 ANOS
CONSTATANDO EXPERIÊNCIA
WWW.REIMERO.COM.BR

Dia do Cliente É UM PRAZER ATENDER VOCÊ CADA VEZ MELHOR
Facilidades para o seu dia a dia no Digi Igua

- Segunda via fácil: Acesse todas as suas faturas de uma só vez informando apenas CPF e Matrícula
- Pagamento Facilitado: Pague suas contas no PIX ou em até 12x sem juros no Cartão de Crédito

PIX, Digi Igua

AGUAS PIQUETE IGUA

JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA
ACESSE O NOSSO SITE PELO QR CODE

QR CODE

www.jornalatos.net

Ubatuba avança em regularização habitacional

Prefeitura finaliza coleta de documentos no Cachoeira dos Macacos; área precisa sair da clandestinidade

Lucas Oliveira
Ubatuba

A Prefeitura de Ubatuba concluiu no início desta semana a primeira etapa do processo que busca garantir a regularização fundiária do núcleo habitacional Cachoeira dos Macacos, que fica na região oeste da cidade. A iniciativa municipal tenta garantir que cerca de quatrocentas famílias passem a contar com as escrituras de suas casas e uma melhor infraestrutura no local.

Em nota oficial, a Prefeitura informou que a equipe da secretaria de Habitação finalizou na tarde da terça-feira (31) o segundo mutirão de coleta de documentos de proprietários de imóveis no Cachoeira dos Macacos. A



Ação para regularização no Cachoeira dos Macacos; entrega de documentos somente até o fim do mês

Foto: Divulgação PMU

primeira etapa de captação foi realizada nos últimos dias 16 e 17. Ambas as fases foram realizadas no salão da igreja Assembleia de Deus – Missões Jesus Nazareno, que fica na estrada Cachoeira dos Macacos, popularmente conhecida como Estrada Municipal. Nas ocasiões, os moradores entregaram aos servidores municipais cópias do RG, CPF, comprovante de residência (conta de água ou energia elétrica), contrato do imóvel e certidão de nascimento ou de casamento.

Após reunir a documentação necessária, a equipe da secretaria de Habitação avançará para a próxima etapa do processo de regularização fundiária, que consistirá na entrega dos dados ao Cartório de Regis-

tro de Imóveis de Ubatuba e no serviço de levantamento topográfico da área. A expectativa é que o trabalho que retirará o núcleo da clandestinidade seja concluído até o fim do ano que vem.

De acordo com a Prefeitura, a regularização possibilitará que o Cachoeira dos Macacos receba uma série de obras de melhorias em sua infraestrutura, como por exemplo, a ampliação de seu sistema de saneamento básico. A ação garantirá também a emissão da escritura das casas, o que trará aos proprietários diversas vantagens, como direito de alugar ou vender o imóvel, acesso ao mercado formal de crédito, permissão de transferência para herdeiros e a valorização de valor de mercado da propriedade.

Prefeito Isael entrega cemitério em Moreira César

Construção teve investimento de R\$ 5 milhões; entorno do espaço público recebeu obras de modernização no distrito

Lucas Oliveira
Pindamonhangaba

Após mais de três anos de obra, foi inaugurado no último fim de semana o segundo cemitério municipal de Pindamonhangaba, erguido no distrito de Moreira César. Construído através de um investimento de R\$ 5 milhões, possui 1.792 espaços para sepulturas.

Contando com as presenças do prefeito Isael Domingues (PL) e do vice-prefeito Ricardo Piorino, a cerimônia de inauguração do cemitério foi realizada

no fim da tarde da última sexta-feira (24). Erguido após duas etapas de obras, sendo a primeira executada pela empresa Convale Construtora e a segunda pela Multivale Construtora, o cemitério fica na avenida Nilceia Aparecida Borges de Freitas, no bairro Laerte Assumpção.

Iniciada no primeiro trimestre de 2020, a construção da unidade teve como justificativa o fato de que não há mais espaço para sepultamentos no primeiro cemitério municipal de Pindamonhangaba, inaugurado em 1864 e que fica na aveni-

da Voluntário Vitoriano Borges, no bairro São Benedito.

De acordo com a Prefeitura, o novo cemitério conta com área de 6,9 mil m². A unidade, que tem 1,3 mil m² de área construída, possui quatro salas de velório, setor administrativo, banheiros, cozinha e seis blocos de lóculos pré-fabricados, “gavetas” onde são depositadas as urnas funerárias. O equipamento público, onde não serão enterrados caixões diretamente no solo, segue o modelo de cemitério ecológico vertical, que consiste em acondicionar os caixões em “gavetas” suspensas que



Novo cemitério em Moreira César; investimento moderniza espaço

Foto: Reprodução PMP

possuem filtros para neutralizar as substâncias tóxicas provenientes do processo de decomposição dos corpos.

Segundo a Prefeitura, foram realizadas melhorias no entorno do novo cemitério. Além da implantação de uma estação elevatória de esgoto, foi promovida a modernização do sistema de drenagem e o prolongamento da via de acesso.

As obras foram viabilizadas por meio de um recurso de R\$1,5 milhão, proveniente de uma emenda parlamentar encaminhada pelo deputado estadual André do Prado (PL)

PINDA SEGUE CAMINHANDO EM FRENTE.



41 NOVOS MEDICOS

6 UBSs EM CONSTRUÇÃO

5 UNIDADES REVITALIZADAS



Prefeitura de Pindamonhangaba

www.pindamonhangaba.sp.gov.br